



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 10225/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando o empenho e pagamento de R\$ 179.997,55 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), com a empresa EDPESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. para pagamento de despesas com extensão de rede de iluminação Pública no distrito de Serra Pelada x Itarana, ordem de venda 4001548313.

Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação neste caso.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido inicial, nos termos do parecer jurídico.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 18 de junho de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

